

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037902-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção Especial	04040000220/19	NUCLEO TIMÓTEO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: CEMIG DISTRIBUICAO S.A	CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16	
Endereço: AVENIDA BARBACENA, Nº 1200, 6º ANDAR ALA B1, 0	Bairro: SANTO AGOSTINHO	
Município: BELO HORIZONTE UF: MG	CEP: 30.190-131 Telefone: (31) 3506-4413	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
		Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação:	Área Total (ha):	
Município/Distrito/UF: -	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro:	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:
Coordenada Geográfica:		

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000
Área Total (ha)		0,0000

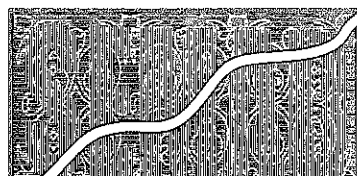
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	4,0000	un
Aproveitamento de Material Lenhoso	1,0000	m3

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Construção das estruturas da Subestação N	0,3600

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,3600
Total	0,3600
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,3600
Total	0,3600

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Material lenhoso sem valor econômico	1,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
APP com cobertura vegetal nativa	
APP com uso antrópico consolidado	
	Agrossilvipastoril
	Outros:
Total	0,0000



ITAIR CAMARGO - MASP: 1020853-6

Data da Vistoria: quarta-feira, 8 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO



(assinatura, masp e carimbo)

Régis André Nascimento Coelho
 Supervisor URFBio Rio Doce
 Masp: 1.377.405-4
IEF-MG
 TIMÓTEO, 29/11/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 29/11/2019

Data de Validade: 29/11/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

DAS COMPENSAÇÕES

Compensação de árvores isoladas

Realizar o plantio de 100 mudas de espécies nativas típicas da região da intervenção ambiental do processo em tela e adoção de espaçamento de 3 x 3 metros mediante assinatura de Termo de Compromisso celebrado entre IEF e CEMIG.

Observação: "A reposição mediante o plantio de mudas deverá ser realizada nas Áreas de Preservação Permanente ou Reserva Legal ou em corredores de vegetação para estabelecer conectividade a outro fragmento, priorizando-se a recuperação de áreas ao redor de nascentes, as faixas ciliares, próximo à reserva legal e a interligação de fragmentos remanescentes, na propriedade em questão ou em outras áreas da Sub-Bacia Hidrográfica na qual esta inserida a propriedade, a serem indicadas pelo IEF/MG" (Deliberação Normativa COPAM Nº 114/2008, Art. 6º).

Embasamento legal

- Deliberação Normativa COPAM Nº 114/2008, Art. 6º, a.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	778756	7873486
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	23K	778756	7873486

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

204644